



Publicação Interna em 18/05/2018

**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 1636 de 14 de maio de 2018.

Portaria Interna/Campus Irecê nº 53, de 14 de maio de 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – CAMPUS IRECÊ, no uso de suas atribuições legais conferidas através da [Portaria nº 1.262, de 26 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2014](#) e considerando solicitação do DEPAD.IRE - Processo Sei nº 23460.001095/2018-02,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Fiscal de Contrato da Empresa Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, *Campus Irecê*, conformes processos 23460.004159/2015-DV e 23460.000178/2018-76:

SERVIDOR	SIAPE	FISCAL	OBJETO
Bruno Luiz Borges Lemos	227.228-4	Titular	Fornecimento de Energia Elétrica
Jeime Nunes de Andrade	185.203-6	Suplente	Fornecimento de Energia Elétrica

Art. 2º. O uso desta Portaria para fins de comprovação da participação efetiva do fiscal, só será válida quando acompanhada de declaração da Direção-Geral do Campus;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria Interna nº 15, de 23 de janeiro de 2017 (Evento Sei nº 0154527).

Irecê/BA, 14 de maio de 2018.

ROBÉRIO BATISTA DA ROCHA

Diretor-Geral
IFBA *Campus Irecê*



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BATISTA DA ROCHA, Diretor(a) Geral**, em 17/05/2018, às 20:25, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0687503** e o código CRC **C2FC1319**.
